



PORTARIA Nº 034 de 06 de junho 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

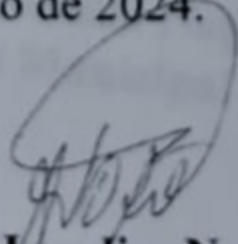
Art. 1º Ficam exonerados o Sr. Aldecy Marciano da Cunha e a Sra. Maria Rosinéia Landim da Silva.

Art. 2º Ambos nomeados pela Portaria nº 045/2022, para compor o Conselho Municipal do FUNDEB como Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Santa Rita de Jacutinga, 06 de junho de 2024.


Alexandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal